



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
APÊNDICE "A"



SINFRA
Secretaria
de Estado de
Infraestrutura
e Logística



Governo de
**Mato
Grosso**

OBRA:

Contratação de empresa especializada para execução de obras de implantação contratação da obra de Implantação do Viaduto Avenida dos Trabalhadores, trecho: Av. Gov. Dante Martins de Oliveira (antiga Avenida dos Trabalhadores) cruzamento com a Av. Edna Maria de Albuquerque Affi (Avenida das Torres), Cuiabá/MT, totalizando 0,50 Km.

MATRIZ DE RISCOS

RISCO	ALOCÇÃO	MITIGAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRAU	
RISCOS DE LOCAL E SOCIAIS						
1	Interferência com tráfego urbano, comércio e acessos (rotas de ônibus inclusive)	CONTRATADA	1.1 PST (Plano de Sinalização Temporária) aprovado; frentes curtas; janelas noturnas quando necessário; manter acessos; comunicação prévia com comerciantes/SEMOB.	Alta 8	Grande 8	ELEVADO
2	Desvios/obras de terceiros que afetem a operação	CONTRATADA	2.1 Reuniões semanais com Município e concessionárias; atualização de desvios; sinalização reforçada.	Baixa 2	Moderado 5	MÉDIO
3	Reclamações de moradores/comerciantes gerando paralisações	CONTRATADA	3.1 Utilização de dados e metadados disponibilizados em bases oficiais, levantamentos e estudos topográficos e geotécnicos realizados no âmbito do Instrumento Contratual N° 052/20 22/SINFRA/MT, e demais ratificações de topografia e sondagens que a CONTRATADA justificar como necessárias. Além de proposições técnico contrutivas que apresentem melhor viabilidade técnica e econômica para atendimento do escopo contratual. 3.2 Seguro de Risco de Engenharia.	Possível 5	Moderado 5	MÉDIO
4	Diferença nos fatores de empolamento ou de contração do solo em relação ao estimado.	CONTRATADA	4.1 Utilização de dados e metadados disponibilizados em bases oficiais, levantamentos e estudos geotécnicos realizados no âmbito do Instrumento Contratual N° 052/20 22/SINFRA/MT, e demais ratificações de sondagens que a CONTRATADA justificar como necessárias. Além de proposições técnico contrutivas que apresentem melhor viabilidade técnica e econômica para atendimento do escopo contratual. 4.2 Seguro de Risco de Engenharia.	Possível 5	Moderado 5	MÉDIO
5	Gerenciamento e administração inadequada da construção.	CONTRATADA	5.1 Aplicação de sanções e penalidades. 5.2 Monitoramento e controle dos indicadores de prazo, de custos, de qualidade e de produtividade. 5.3 Garantia de adequação do gerente da obra ou da equipe gerencial como um todo.	Possível 5	Grande 8	ALTO
6	Aumento ou diminuição das distâncias e/ou velocidade de transporte e desvios de trânsito. Desde que por ato não imputável a CONTRATADA.	CONTRATADA	6.1 Levantamento de campo, com análise e conferência dos locais de empréstimo, de depósito e de bota-fora. 6.2 Planejamento de transporte considerando considerando nas simulações: opções de rotas, veículos de transporte, tempo de deslocamento e prazos contratuais;	Possível 5	Pequeno 2	MÉDIO
7	Atos de vandalismo, de roubo, de furto, de perda, de perecimento e de destruição de materiais, de infraestrutura e de equipamentos para o início e a execução dos serviços, conforme termo de vistoria e entrega, ou durante a vigência da obra.	CONTRATADA	7.1 Armanejamento de materiais em local próprio e seguro; 7.2 Contratação de vigilância e de segurança privadas em tempo integral; 7.3 Contratação de seguros contra roubos e furtos; 7.4 Instituição de plano de aquisição de insumos em conformidade com o cronograma da obra; 7.5 A Contratada arcará com a reposição dos materiais ou dos equipamentos subtraídos, sem ônus à Contratante, podendo, a seu critério, acionar o seguro contratado.	Possível 5	Moderado 5	MÉDIO
8	Risco de ocupação do canteiro de obras por manifestantes, questões de logística que dificultem ou impeçam o acesso de materiais e de equipamentos ao canteiro de obras, ordens de paralisações judiciais, entre outras.	CONTRATADA	8.1 Contratação de seguro.	Baixa 2	Pequeno 2	BAIXO



SINFRADIC202613243A



Assinado com senha por CARLOS MARCELO FELIX GUIMARAES - GESTOR PROJ ESPE III / SUOESP - 19/02/2026 às 11:16:30, BRUNO DROSGHIC MENDOZA SOARES - SUPERINTENDENTE / SUOESP - 19/02/2026 às 11:17:42 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação. Documento Nº: 34492534-5575 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34492534-5575>





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
APÊNDICE "A"



SINFRA
Secretaria
de Estado de
Infraestrutura
e Logística



Governo de
**Mato
Grosso**

OBRA:

Contratação de empresa especializada para execução de obras de implantação contratação da obra de Implantação do Viaduto Avenida dos Trabalhadores, trecho: Av. Gov. Dante Martins de Oliveira (antiga Avenida dos Trabalhadores) cruzamento com a Av. Edna Maria de Albuquerque Affi (Avenida das Torres), Cuiabá/MT, totalizando 0,50 Km.

MATRIZ DE RISCOS

RISCO	ALOCAÇÃO	MITIGAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRAU
9 Danos causados por acidentes de trabalho, por segurança inadequada do canteiro de obras, por desmoronamento das estruturas da obra ou por responsabilidade civil por danos ou prejuízos causados a terceiros na execução da obra.	CONTRATADA	9.1 Elaboração de Plano de Segurança e Higiene do Trabalho conforme normas em vigor; 9.2 Cumprimento das normas de segurança do Ministério do Trabalho, fornecimento dos EPIS necessários com fiscalização rígida dos procedimentos; 9.3 Contratação de Engenheiro de Segurança ou Técnico do Trabalho conforme legislação em vigor; 9.4 Treinamento de operários e verificação quanto à eficácia do treinamento em relação à Segurança e Higiene do Trabalho; 9.5 Fiscalização rigorosa quanto ao cumprimento das normas de Segurança e Higiene do Trabalho; 9.6 Contratação de seguro de responsabilidade civil ou de risco e engenharia com cobertura adequada; Em caso de prejuízos ou danos a terceiros, e também na ocorrência de acidentes, solicitar que a Contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a comunicação do fato. No caso de acidente será dirigida a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada 9.7 9.8 Junto à Previdência Social. Demandas de responsabilidade e indenizatórias serão arcadas por conta da Contratada.	Baixa 2	Pequeno 2	BAIXO
10 Ocorrência de quaisquer outros eventos na construção que impeçam o cumprimento do prazo ou que aumentem os custos devido a fatos imputáveis à Contratada.	CONTRATADA	10.1 Análise minuciosa do empreendimento na sua totalidade; 10.2 Elaboração de contramedidas não previstas nesta Matriz de Riscos; 10.3 Seguro de Risco de Engenharia.	Possível 5	Moderado 5	MÉDIO
11 Ocorrência de greves ou de manifestações de empregados e/ou de terceiros que possam interferir com o andamento da obra, tal como dos setores de transporte público, de órgãos governamentais ou de fornecedores, quando o prazo for superior a 15 Dias.	COMPARTILHADO	11.1 Buscar soluções paliativas para mitigar os impactos da greve provocada por terceiros, como transporte alternativo ao público. A Contratada arcará com os prejuízos e os atrasos decorrentes de greves de até 15 (quinze) dias, a cada período de 12 (doze) meses, ou seja, correrá às suas expensas os custos necessários à manutenção dos serviços, bem como aqueles decorrentes dos remanejamentos de cronogramas. Significa dizer que a Contratante não pactua e não autoriza alterações, e poderá inclusive aplicar penalidade. No caso de greves oriundas de períodos superiores a 15 (quinze) dias, de comprovado impacto no andamento dos trabalhos, a Contratante prorrogará o contrato pelo prazo necessário, mas não suportará nenhum encargo adicional. Nesse caso, a Contratante admitirá remanejamento de cronogramas, não aplicando penalidade, mas todos os custos serão de responsabilidade da Contratada. 11.2 11.3	Baixa 2	Pequeno 2	BAIXO
12 Ocorrência de greves ou de manifestações dos empregados da Contratada ou dos subcontratados.	CONTRATADA	12.1 Fiscalização administrativa do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias da Contratada; 12.2 Previsão contratual de aplicação de penalidades; A Contratada deve cumprir todas as regras trabalhistas e outras previstas nos instrumentos de negociação coletiva do trabalho. 12.3	Baixa 2	Pequeno 2	BAIXO



SINFRADIC202613243A



Assinado com senha por CARLOS MARCELO FELIX GUIMARAES - GESTOR PROJ ESPE III / SUOESP - 19/02/2026 às 11:16:30, BRUNO DROSGHIC MENDOZA SOARES - SUPERINTENDENTE / SUOESP - 19/02/2026 às 11:17:42 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 34492534-5575 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34492534-5575>



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

APÊNDICE "A"



SINFRA
Secretaria
de Estado de
Infraestrutura
e Logística



Governo de
**Mato
Grosso**

OBRA:

Contratação de empresa especializada para execução de obras de implantação contratação da obra de Implantação do Viaduto Avenida dos Trabalhadores, trecho: Av. Gov. Dante Martins de Oliveira (antiga Avenida dos Trabalhadores) cruzamento com a Av. Edna Maria de Albuquerque Affi (Avenida das Torres), Cuiabá/MT, totalizando 0,50 Km.

MATRIZ DE RISCOS

RISCO	ALOCÇÃO	MITIGAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRAU
13 Custos trabalhistas, decorrentes de contratação direta e indireta.	CONTRATADA	<p>13.1 Avaliação completa de todos os encargos incorridos previamente à apresentação da proposta econômica no processo licitatório.</p> <p>13.2 Gestão dos empregados e dos terceiros contratados para verificação do cumprimento da legislação trabalhista.</p> <p>13.3 Seguro Garantia.</p> <p>13.4 Previsão de Passivo Contingente.</p> <p>Observância da Instrução Normativa do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº. 5/2017 (IN MT nº. 5/2017) e da Instrução Normativa da SINFRA nº. 1/2024 (IN SINFRA nº. 1/2024), com a apuração amostral das regularidades previdenciária e trabalhista.</p>	Possível 5	Moderado 5	MÉDIO
14 Ocorrência de imprevistos executivos: (perfuração de redes de drenagem, rompimento de fios e fibras elétricos e telefônicos).	CONTRATADA	<p>14.1 Análise minuciosa do empreendimento na sua totalidade;</p> <p>A contratada arcará com a reposição de materiais e a devida solução dos possíveis danos causados pela falta de atenção.</p> <p>14.2 Alinhamento da administração e mão de obra com as devidas orientações.</p>	Possível 5	Moderado 5	MÉDIO
RISCOS AMBIENTAIS					
15 Apuração de passivos ambientais produzidos, por ação ou omissão da Contratada, durante a vigência do contrato.	CONTRATADA	<p>15.1 Análise criteriosa junto aos órgãos competentes;</p> <p>15.2 Elaboração de projeto para adequação, mitigação e remediação, mediante anuência da Contratante;</p> <p>15.3 Aplicação de penalidade.</p>	Possível 5	Elevado 10	ALTO
16 Poeira e ruído durante fresagem	CONTRATADA	16.1 Caminhão-pipa; limitação de velocidade; manutenção de fresadora; EPI, barreiras e sinalização adequada.	Possível 5	Pequeno 2	MÉDIO
17 Destinação inadequada do RAP	CONTRATADA	17.1 CTR/MTR e CDF; locais licenciados; reaproveitamento quando autorizado; registros de balança.	Baixa 2	Grande 8	MÉDIO
18 Derramamento de emulsão RR-2C/CAP	CONTRATADA	18.2 Bacias de contenção; treinamento; kits de emergência; distribuição de EPIS, limpeza imediata; registros ambientais.	Baixa 2	Moderado 5	MÉDIO
RISCO DE DESIGN/PROJETO					
19		Atuação junto à Contratante, à Administração Pública (Municipal, Estadual e/ou Federal) e às concessionárias de serviços públicos para viabilizar alterações necessárias à execução do projeto.			
20 Descumprimento das especificações do projeto executivo, constantes das diretrizes para a elaboração de projetos e especificações para a contratação de projetos e de memorial descritivo de materiais, ou em desconformidade com normas técnicas aplicáveis à presente contratação.	CONTRATADA	<p>20.1 Notificação da Contratada para representação dos projetos ou dos documentos técnicos exigidos, com a possibilidade de eventual refazimento de serviços ou de reparos em obra no caso da fase de execução iniciada.</p> <p>20.2 Possibilidade de aplicação da sanção administrativa prevista em contrato.</p> <p>20.3 Retenção de pagamento pelo não atingimento dos níveis de serviço;</p>	Possível 5	Elevado 10	ALTO



SINFRA/DIC202613243A



Assinado com senha por CARLOS MARCELO FELIX GUIMARAES - GESTOR PROJ ESPE III / SUOESP - 19/02/2026 às 11:16:30, BRUNO DROSGHIC MENDOZA SOARES - SUPERINTENDENTE / SUOESP - 19/02/2026 às 11:17:42 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação. Documento Nº: 34492534-5575 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34492534-5575>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
APÊNDICE "A"



SINFRA
Secretaria
de Estado de
Infraestrutura
e Logística



Governo de
**Mato
Grosso**

OBRA:

Contratação de empresa especializada para execução de obras de implantação contratação da obra de Implantação do Viaduto Avenida dos Trabalhadores, trecho: Av. Gov. Dante Martins de Oliveira (antiga Avenida dos Trabalhadores) cruzamento com a Av. Edna Maria de Albuquerque Affi (Avenida das Torres), Cuiabá/MT, totalizando 0,50 Km.

MATRIZ DE RISCOS

RISCO	ALOCÇÃO	MITIGAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRAU
RISCO DE CONSTRUÇÃO					
21 Serviços realizados de forma inadequada, incluindo, mas não se limitando, à deficiência na qualidade dos materiais e dos procedimentos de execução dos serviços, dimensionamento de quantidade e de custos inadequados, em desconformidade com os parâmetros mínimos de performance e qualidade estabelecidos no anteprojeto.	CONTRATADA	21.1 Disponibilização dos elementos do projeto básico. 21.2 Responsabilização da contratada pelas soluções de engenharia a serem adotadas. 21.3 Retenção de pagamento pelo não atingimento dos níveis de serviço; 21.4 Performance Bond; 21.5 Seguro de Risco de Engenharia; 21.6 Acompanhamento e monitoramento contínuos da execução do objeto contratado pela fiscalização; 21.7 Contratação de empresa supervisora; 21.8 Cumprimento dos itens de avaliação do fluxo de recebimento provisório e definitivo (avaliando qualidade, quantidade e cumprimento do escopo).	Possível 5	Grande 8	ALTO
22 Fresagem fora da espessura/níveis; dano a tampões/bueiros	CONTRATADA	22.1 Marcação de cotas; calibração de máquina; proteção e ajuste de tampões; conferência com régua/nível; OS de correção.	Possível 5	Moderado 5	MÉDIO
23 Falhas no RR-2C (contaminação por pó/umidade, cura insuficiente)	CONTRATADA	22.3 Limpeza; aplicação em faixa de temperatura; controle de taxa e tempo de pega; bloqueio de tráfego até cura.	Baixa 2	Moderado 5	MÉDIO
24 Qualidade do CBUQ (temperatura, segregação, teor de ligante, compactação)	CONTRATADA	24.1 PCT completo (usina/obra); controle de temperatura na descarga; rolos compatíveis; ensaios de teor/estabilidade/densidade; rejeição de lotes fora de faixa.	Possível 5	Grande 8	ALTO
25 Logística usina-obra (tempo/rota congestionada) causando queda de temperatura	CONTRATADA	25.1 Planejamento de viagens e comboios; silos de estocagem; rotas alternativas; termometria na pista.	Possível 5	Moderado 5	MÉDIO
26 Abertura prematura ao tráfego → trilhas de roda/desagregação	CONTRATADA	26.1 Controle de liberação; barreiras, sinalização, orientação e fiscalização; verificação de temperatura de liberação.	Baixa 2	Grande 8	MÉDIO
27 Sinalização horizontal: baixa retrorefletância/cura insuficiente	CONTRATADA	27.1 Tinta/termoplástico conforme norma; condições de superfície; ensaio de retrorefletância; tempos de cura e proteção; utilização do material adequado.	Baixa 2	Pequeno 2	BAIXO
28 Danos, manifestações patológicas (defeitos), comprometimento da capacidade técnica ou desempenho e funcionalidade da edificação em decorrência de projetos com desvios das normas, das boas práticas de engenharia ou das especificações da Contratante.	CONTRATADA	28.1 A Contratada deverá reparar em garantia ou, ainda na fase de execução da obra, qualquer prejuízo à funcionalidade e à qualidade da obra, sujeita a proposta e o projeto de reparo à devida aprovação da SINFRA. Deve-se-á fornecer à SINFRA todas as documentações técnicas exigidas referentes às possíveis alterações.	Possível 5	Pequeno 2	MÉDIO
29 Equívoco na estimativa de prazo para cumprimento de metas estabelecidas nos eventogramas fornecidos pela CONTRATADA e/ou equívoco na adoção de medidas ou de soluções técnicas que alterem o cumprimento do cronograma físico-financeiro inicialmente estabelecido.	CONTRATADA	29.1 Elaboração própria de Gráfico de Gantt (cronograma físico) com detalhamento das atividades. 29.2 Adoção de técnicas gerenciais eficazes para recuperação do prazo estabelecido. 29.3 Aplicação de sanções.	Possível 5	Moderado 5	MÉDIO
30 Alteração do cronograma físico e financeiro apresentado para fins de medição e de pagamento.	CONTRATADA	30.1 Avaliação constante para subsidiar as alterações mensais do cronograma físico-financeiro.	Possível 5	Moderado 5	MÉDIO
31 Acidentes ou quebra de máquinas e de veículos.	CONTRATADA	31.1 Seguro Risco de Engenharia.	Possível 5	Pequeno 2	MÉDIO



SINFRADIC202613243A



Assinado com senha por CARLOS MARCELO FELIX GUIMARAES - GESTOR PROJ ESPE III / SUOESP - 19/02/2026 às 11:16:30, BRUNO DROSGHIC MENDOZA SOARES - SUPERINTENDENTE / SUOESP - 19/02/2026 às 11:17:42 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação. Documento Nº: 34492534-5575 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34492534-5575>





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

APÊNDICE "A"



SINFRA
Secretaria
de Estado de
Infraestrutura
e Logística



Governo de
**Mato
Grosso**

OBRA:

Contratação de empresa especializada para execução de obras de implantação contratação da obra de Implantação do Viaduto Avenida dos Trabalhadores, trecho: Av. Gov. Dante Martins de Oliveira (antiga Avenida dos Trabalhadores) cruzamento com a Av. Edna Maria de Albuquerque Affi (Avenida das Torres), Cuiabá/MT, totalizando 0,50 Km.

MATRIZ DE RISCOS						
RISCO	ALOCÇÃO	MITIGAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRAU	
32	Erros e defeitos na execução da obra ensejando reconstrução total ou parcial.	CONTRATADA	32.1 Análise prévia do projeto. 32.2 Análise prévia dos procedimentos de execução dos serviços ou das instruções de trabalho. 32.3 Treinamento dos operários que farão os serviços. 32.4 Controle da qualidade dos materiais e dos serviços. 32.5 Contratação de empresa supervisora. 32.6 Seguro de Engenharia. 32.7 Aplicação de penalidades.	Possível 5	Elevado 10	ALTO
33	Danos às propriedades vizinhas da obra por recalques do solo, vibração e/ou outras causas.	CONTRATADA	33.1 Contratação de seguro de responsabilidade civil. 33.2 Realização de vistoria cautelar dos imóveis da região da obra.	Muito Baixa 1	Elevado 10	MÉDIO
34	Impossibilidade de início da obras, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições de responsabilidade da Contratante (regularidade da matrícula, ocupação da área por terceiros, materiais ou equipamentos de terceiros depositados no terreno, impossibilidade de liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço não previsto em	CONTRATANTE	34.1 Suspensão da emissão da Ordem de Serviço e solicitação para que a Contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados. 34.2 Verificação da necessidade de alterações contratuais para a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato. 34.3 Avaliação da ocorrência de eventual pagamento de aditivos contratuais.	Muito Baixa 1	Moderado 5	BAIXO
35	Atraso no início da operação dos serviços por motivos imputados à Contratada.	CONTRATADA	35.1 Continua fiscalização das obras. 35.2 Aplicação de penalidades contratuais por atraso. 35.3 Seguro com Cláusula de Retomada.	Possível 5	Elevado 10	ALTO
36	Atrasos na execução da obra de escassez de materiais, mão de obra e insumos disponíveis no mercado.	CONTRATADA	36.1 Planejamento e diagnóstico por parte da Contratada em relação à disponibilidade dos materiais, da mão de obra e dos insumos disponíveis no mercado.	Baixa 2	Moderado 5	MÉDIO
37	Atrasos na execução da obra e prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos tecnicamente justificados.	CONTRATADA	37.1 Solicitação para que a Contratada providencie os reparos necessários para a entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação, sem ônus à Contratante. 37.2 Concessão de eventual solicitação de prorrogação de prazo, caso comprovado que não houve negligência da Contratada.	Baixa 2	Elevado 10	MÉDIO
38	Atrasos na execução da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais causados por chuvas extraordinárias tecnicamente justificadas.	CONTRATADA	38.1 Avaliação, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela Contratada, se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação apenas da vigência contratual.	Possível 5	Moderado 5	MÉDIO
39	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com os projetos básicos e executivos aprovados pela SINFRA ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.	CONTRATADA	39.1 Notificação imediata da Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado; 39.2 Adotação de medidas administrativas visando à apuração dos fatos e à aplicação das sanções previstas no contrato, por parte da autoridade competente.	Possível 5	Grande 8	ALTO



SINFRA/DIC/2026/13243A



Assinado com senha por CARLOS MARCELO FELIX GUIMARAES - GESTOR PROJ ESPE III / SUOESP - 19/02/2026 às 11:16:30, BRUNO DROSGHIC MENDOZA SOARES - SUPERINTENDENTE / SUOESP - 19/02/2026 às 11:17:42 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação. Documento Nº: 34492534-5575 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34492534-5575>





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
APÊNDICE "A"



SINFRA
Secretaria
de Estado de
Infraestrutura
e Logística



Governo de
**Mato
Grosso**

OBRA:

Contratação de empresa especializada para execução de obras de implantação contratação da obra de Implantação do Viaduto Avenida dos Trabalhadores, trecho: Av. Gov. Dante Martins de Oliveira (antiga Avenida dos Trabalhadores) cruzamento com a Av. Edna Maria de Albuquerque Affi (Avenida das Torres), Cuiabá/MT, totalizando 0,50 Km.

MATRIZ DE RISCOS

RISCO	ALOCÇÃO	MITIGAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRAU
40 Imprecisão da estimativa de custo da obra, inclusive os decorrentes da ausência de serviços e/ou de materiais no orçamento e de previsões inexatas de quantitativos de serviços ou, ainda, previsão de preços unitários subestimados.	CONTRATADA	Monitoramento, controle periódico e constante do empreendimento, com assunção do custo pela Contratada.	Possível 5	Grande 8	ALTO
41 Paralisação ou interferência na obra em virtude de fiscalizações por órgãos de controle, tais como Delegacia Regional do Trabalho, Ministério Público, Tribunal de Contas da União (TCU), Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso (TCE-MT), Polícia Federal, Polícia Civil, Controladoria Geral da União (CGU), órgãos ambientais e demais entes/órgãos competentes, quando prazo for superior a 15 dias.	COMPARTILHADO	41.1 A parte que der causa à irregularidade arcará com as consequências da fiscalização exercida pelo órgão de controle; 41.2 Cumprimento da legislação e adequado acompanhamento da execução contratual.	Possível 5	Pequeno 2	MÉDIO
42 Inadimplência dos fornecedores de materiais e de equipamentos.	CONTRATADA	42.1 Análise da capacidade operacional e financeira dos fornecedores, por meio de cadastro de fornecedores; 42.2 Estabelecimento de cláusulas contratuais que garantam o fornecimento.	Possível 5	Grande 8	ALTO
43 Danos decorrentes de acidentes causados durante a execução da obra e/ou a instalação dos equipamentos e outras ações de terceiros e/ou usuários contra a Contratada.	CONTRATADA	43.1 Implementação de normas de segurança juntamente com a elaboração de PGR bem definido, atendimento para reduzir o índice de potenciais eventos danosos; 43.2 Contratação de seguros de responsabilidade civil pela Contratada.	Possível 5	Elevado 10	ALTO
44 Ajuizamento de ações judiciais contra a Contratada e contra os seus subcontratados em razão da execução da obra.	CONTRATADA	44.1 Análise, ao tempo do ocorrido, quanto à possibilidade de retenção de pagamentos no valor da causa, principalmente em se tratando de ações trabalhistas. Observância da Instrução Normativa do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº. 5/2017 (IN MT nº. 5/2017) e da Instrução Normativa da SINFRA nº. 1/2024 (IN SINFRA nº. 1/2024), com a apuração amostral das regularidades previdenciária e trabalhista.	Baixa 2	Moderado 5	MÉDIO
45 Ajuizamento de ações judiciais contra a Contratante por conta da realização da obra por fatores atribuíveis à Contratada.	CONTRATADA	45.1 Monitoramento e controle periódico e constante do empreendimento, com análises dos riscos; 45.2 Acionamento da responsabilidade contratual.	Baixa 2	Elevado 10	MÉDIO
46 Rescisão ou anulação do contrato por fatores atribuíveis à Contratada.	CONTRATADA	46.1 Controle prévio da contratação, mediante análises técnica e jurídica, bem como acompanhamento rigoroso da fiscalização. 46.2 Previsão e aplicação de penalidades. 46.3 Instauração do processo visando à contratação do remanescente da obra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).	Baixa 2	Elevado 10	MÉDIO
47 Interrupção do contrato em razão de processo de Recuperação Judicial e/ou de Falência da Contratada.	CONTRATADA	47.1 Mecanismo de acompanhamento periódico da situação financeira da Contratada pela entidade gestora do contrato; 47.2 Procedimentos preventivos que garantam o acompanhamento, mediante avaliação e/ou apuração dos índices financeiros estabelecidos nas condições de qualificação econômico-financeiras; 47.3 Execução do Seguro Garantia.	Muito Baixa 1	Elevado 10	MÉDIO



SINFRA/DIC/2026/13243A



Assinado com senha por CARLOS MARCELO FELIX GUIMARAES - GESTOR PROJ ESPE III / SUOESP - 19/02/2026 às 11:16:30, BRUNO DROSGHIC MENDOZA SOARES - SUPERINTENDENTE / SUOESP - 19/02/2026 às 11:17:42 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 34492534-5575 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34492534-5575>





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

APÊNDICE "A"



SINFRA
Secretaria
de Estado de
Infraestrutura
e Logística



Governo de
**Mato
Grosso**

OBRA:

Contratação de empresa especializada para execução de obras de implantação contratação da obra de Implantação do Viaduto Avenida dos Trabalhadores, trecho: Av. Gov. Dante Martins de Oliveira (antiga Avenida dos Trabalhadores) cruzamento com a Av. Edna Maria de Albuquerque Affi (Avenida das Torres), Cuiabá/MT, totalizando 0,50 Km.

MATRIZ DE RISCOS							
RISCO	ALOCÇÃO	MITIGAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRAU		
RISCOS DE MERCADO							
48	Alteração das taxas de juros e de câmbio.	CONTRATADA	48.1 Adoção de mecanismos de proteção às oscilações (<i>hedge</i> tais como contratos futuros, <i>swaps</i>).	Possível 5	Moderado 5	MÉDIO	
49	Problemas de liquidez financeira da Contratada ou de subcontratados.	CONTRATADA	49.1 Aplicação de penalidades.	Possível 5	Elevado 10	ALTO	
50	Restrição orçamentária e/ou financeira da Contratante.	CONTRATANTE	50.1 Acompanhamento contínuo do planejamento governamental e garantia de disponibilidade orçamentária em consonância com os valores e o cronograma de medições.	Muito Baixa 1	Grande 8	BAIXO	
51	Inadimplência ou atraso de pagamentos pela Contratante.	CONTRATANTE	51.1 Correção monetária e juros de mora previstos em contrato.	Possível 5	Grande 8	ALTO	
52	Alteração das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido.	CONTRATADA	52.1 Risco assumido pela Contratada.	Muito Baixa 1	Grande 8	BAIXO	
RISCOS DE FORÇA MAIOR E COBERTURA POR SEGUROS							
53	Ocorrência de chuvas, de alagamentos, de geadas, de vendavais, de raios, de granizo ou de outros eventos climáticos e ambientais extremos, quando registrado e bases oficiais e tecnicamente justificados.	COMPARTILHADO	53.1 Contratação de seguro que cubra os ônus financeiros decorrentes da paralisação de equipamentos e das equipes de trabalho, bem como dos estragos causados pelos eventos climáticos tecnicamente justificados.	Possível 5	Elevado 10	ALTO	
54	Eventos seguráveis caracterizados como força maior ou caso fortuito.	CONTRATADA	54.1 Seguro de Risco de Engenharia com a cobertura adequada.	Possível 5	Elevado 10	ALTO	
55	Eventos não seguráveis caracterizados como força maior ou caso fortuito.	CONTRATANTE	55.1 Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.	Baixa 2	Elevado 10	MÉDIO	
RISCOS DE MUDANÇA NA LEGISLAÇÃO, INCLUINDO NORMAS TÉCNICAS							
56	Alterações de normas técnicas e de normas de instituições governamentais (anteriores e ocorridas até a conclusão do empreendimento).	CONTRATADA	56.1 Verificação contínua do status das normas técnicas e de instituições governamentais.	Muito Baixa 1	Moderado 5	BAIXO	



Assinado com senha por CARLOS MARCELO FELIX GUIMARAES - GESTOR PROJ ESPE III / SUOESP - 19/02/2026 às 11:16:30, BRUNO DROSGHIC MENDOZA SOARES - SUPERINTENDENTE / SUOESP - 19/02/2026 às 11:17:42 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 34492534-5575 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34492534-5575>



SINFRADIC202613243A

SIGA